

ATA DA 15ª REUNIÃO ORDINÁRIA DO CONSELHO DO DIA 07 DE AGOSTO DE 2025

Aos 07 (sete) dias do mês de agosto do ano de 2025, às 09h, foi realizada a sessão ordinária, registrando as presenças, do Presidente Rafael Maia De Paula; dos Conselheiros Rafael Mota Reis, Rafael Sá e Carlos Alberto Mendes Júnior e da Conselheira Rachel Girão; da Procuradora-Chefe Liliane Sonsol Gondim; do Diretor Executivo Marcos Venicius Carioca e do Assessor Felipe Mota Campos e por vídeoconferência, da Conselheira Kamile Moreira Castro. Além destes, foram registradas as presenças, por videoconferência, da Sra. Aline Café, assistente técnica da Cagece e de forma presencial a Sra Taianny Lima do Vale, coordenadora de Regulação e Tarifa da Cegás.

Sendo a ata da 14ª Reunião Ordinária do Conselho Diretor realizada no dia 24 de julho de 2025, previamente submetida aos Conselheiros, seu texto foi devidamente aprovado. Ademais, foram analisados os seguintes processos:

PROCESSOS REGULATÓRIOS: TRANSPORTES

NUP: 13012.009664/2025-11. Interessado: Ana Célia de Oliveira Cardoso
Assunto: Reexame Necessário – Auto de Infração nº 715704. Relator: Conselheiro Carlos Alberto Mendes Júnior. Decisão: O Conselho, por unanimidade, decidiu ratificar a decisão proferida pelo Núcleo de Julgamento de Infrações - NJI, anulando o Auto de Infração nos termos do voto do Relator.

NUP: 13012.009680/2025-04. Interessado: Protásio Locação e Turismo Ltda.
Assunto: Reexame Necessário – Auto de Infração nº 720516. Relator: Conselheiro Carlos Alberto Mendes Júnior. Decisão: O Conselho, por unanimidade, decidiu ratificar a decisão proferida pelo Núcleo de Julgamento de Infrações - NJI, anulando o Auto de Infração nos termos do voto do Relator.

NUP: 13012.009654/2025-78. Interessado: Ana Célia de Oliveira Cardoso
Assunto: Reexame Necessário – Auto de Infração nº 715204. Relator: Conselheiro Carlos Alberto Mendes Júnior. Decisão: O Conselho, por unanimidade, decidiu ratificar a decisão proferida pelo Núcleo de Julgamento de Infrações - NJI, anulando o Auto de Infração nos termos do voto do Relator.

NUP: 13012.009906/2025-69. Interessado: Pontual Rent a Car Ltda. Assunto: Reexame Necessário – Auto de Infração nº 720485. Relator: Conselheiro Carlos Alberto Mendes Júnior. Decisão: O Conselho, por unanimidade, decidiu ratificar a decisão proferida pelo Núcleo de Julgamento de Infrações - NJI, anulando o Auto de Infração nos termos do voto do Relator.

NUP: 13012.009632/2025-16. Interessado: Ana Célia de Oliveira Cardoso
Assunto: Recurso Administrativo – Auto de Infração Nº 714220. Relatora: Conselheira Kamile Moreira Castro. Decisão: O Conselheiro Rafael Mota solicitou vistas ao Processo.

NUP: 13012.008104/2025-31. Interessado: Francisco Eufrásio de Sousa de Melo. Assunto: Recurso Administrativo – Auto de Infração Nº 719853. Relatora: Conselheira Kamile Moreira Castro. Decisão: O Conselho, por

unanimidade, decidiu pela procedência do recurso, anulando o Auto de Infração nos termos do voto da Relatora.

NUP: 13012.008969/2025-06. Interessado: RPC Locações e Construções Ltda. Assunto: Reexame Necessário – Auto de Infração Nº 720231. Relatora: Conselheira Kamile Moreira Castro. Decisão: O Conselho, por unanimidade, decidiu manter a decisão de primeira instância, cancelando do Auto de Infração nos termos do voto da Relatora.

NUP: 13012.009682/2025-95. Interessado: Protásio Locação e Turismo Ltda. Assunto: Reexame Necessário – Auto de Infração Nº 720306. Relatora: Conselheira Kamile Moreira Castro. Decisão: O Conselho, por unanimidade, decidiu ratificar a decisão do Núcleo de Julgamento de Infrações – NJI, anulando o Auto de Infração nos termos do voto da Relatora.

NUP: 13012.002278/2025-91. Interessado: MP Serviços de Construção de Edifícios e Locação de Equipamentos Ltda. Assunto: Reexame Necessário – Auto de Infração nº 718424. Relatora: Conselheira Rachel Girão. Decisão: O Conselho, por unanimidade, decidiu ratificar a decisão do Núcleo de Julgamento de Infrações – NJI, anulando o Auto de Infração nos termos do voto da Relatora.

NUP: 13012.007247/2025-26. Interessado: RPC Locações e Construções Ltda. Assunto: Reexame Necessário – Auto de Infração nº 719688. Relatora: Conselheira Rachel Girão. Decisão: O Conselho, por unanimidade, decidiu ratificar a decisão do Núcleo de Julgamento de Infrações – NJI, anulando o Auto de Infração nos termos do voto da Relatora.

NUP: 13012.008285/2025-04. Interessado: Protásio Locação e Turismo Ltda Assunto: Reexame Necessário – Auto de Infração nº 719403. Relatora: Conselheira Rachel Girão. Decisão: O Conselho, por unanimidade, decidiu ratificar a decisão do Núcleo de Julgamento de Infrações – NJI, anulando o Auto de Infração nos termos do voto da Relatora.

NUP: 13012.008295/2025-31. Interessado: Protásio Locação e Turismo Ltda Assunto: Reexame Necessário – Auto de Infração nº 720023. Relatora: Conselheira Rachel Girão. Decisão: O Conselho, por unanimidade, decidiu ratificar a decisão do Núcleo de Julgamento de Infrações – NJI, anulando o Auto de Infração nos termos do voto da Relatora.

NUP: 13012.008305/2025-39. Interessado: Protásio Locação e Turismo Ltda Assunto: Reexame Necessário – Auto de Infração nº 719783. Relatora: Conselheira Rachel Girão. Decisão: O Conselho, por unanimidade, decidiu ratificar a decisão do Núcleo de Julgamento de Infrações – NJI, anulando o Auto de Infração nos termos do voto da Relatora.

NUP: 13012.008709/2025-22. Interessado: Brena Vitória Diogo Caetano. Assunto: Reexame Necessário – Auto de Infração nº 719786. Relator: Conselheiro Rafael Mota Reis. Decisão: O Conselho, por unanimidade, decidiu pelo não conhecimento do recurso nos termos do voto do Relator. Aplicação da Súmula Arce nº 22.

NUP: 13012.009859/2025-53. Interessado: Protásio Locação e Turismo Ltda. Assunto: Reexame Necessário – Auto de Infração nº 720576. Relator: Conselheiro Rafael Mota Reis. Decisão: O Conselho, por unanimidade, decidiu ratificar a decisão do Núcleo de Julgamento de Infrações - NJI, anulando o Auto de Infração nos termos do voto do Relator.

NUP: 13012.003360/2025-32. Interessado: Gleidson Magno Pereira. Assunto: Reexame necessário – Auto de infração nº 718735. Relator: Conselheiro Rafael Sá. Decisão: O Conselho, por unanimidade, decidiu ratificar a decisão do Núcleo de Julgamento de Infrações – NJI, anulando o Auto de Infração nos termos do voto do Relator.

NUP: 13012.008066/2024-36. Interessado: Francisco Airton Cordulino Agapito. Assunto: Reexame Necessário – Auto de Infração nº 714843. Relator: Conselheiro Rafael Sá. Decisão: O Conselho, por unanimidade, decidiu ratificar a decisão do Núcleo de Julgamento de Infrações – NJI, anulando o Auto de Infração nos termos do voto do Relator.

NUP: 13012.009836/2025-49. Interessado: Samuel Soares Tomaz. Assunto: Reexame Necessário – Auto de Infração nº 720312. Relator: Conselheiro Rafael Sá. Decisão: O Conselho, por unanimidade, decidiu ratificar a decisão do Núcleo de Julgamento de Infrações – NJI, anulando o Auto de Infração nos termos do voto do Relator.

NUP: 13012.015004/2024-81. Interessado: Alan Kildery Gomes Bezerra. Assunto: Reexame Necessário – Auto de Infração nº 716552. Relator: Conselheiro Rafael Sá. Decisão: O Conselho, por unanimidade, decidiu ratificar a decisão do Núcleo de Julgamento de Infrações – NJI, anulando o Auto de Infração nos termos do voto do Relator.

PROCESSOS REGULATÓRIOS: SANEAMENTO

NUP: 13012.013637/2024-54. Interessado: Serviço Autônomo de Água e Esgoto - SAAE de Jucás/CE. Assunto: Reajuste tarifário. Relator: Conselheiro Carlos Alberto Mendes Júnior. Decisão: O Conselho, por unanimidade, decidiu aprovar a minuta de Resolução, expedindo a Resolução Arce nº 22/2025 nos termos do voto do Relator.

NUP: 13012.003195/2025-19. Interessado: Cagece. Assunto: Auto de Infração - AI/CSB/0012/2025 – SAA e SES do Município de Baturité/CE. Relatora: Conselheira Kamile Moreira Castro. Decisão: O Conselho, por unanimidade, decidiu pelo parcial provimento do recurso, reduzindo a multa, mantendo o auto de infração nos termos do voto da Relatora.

NUP: 13012.000033/2025-29. Interessado: Cagece. Assunto: Auto de Infração - AI/CSB/0002/2025 – SAA e SES do Município de Cedro/CE. Relatora: Conselheira Kamile Moreira Castro. Decisão: O Conselho, por unanimidade, decidiu pela improcedência do recurso, mantendo o Auto de Infração e a multa nos termos do voto da Relatora.

NUP: 13012.004825/2025-72. Interessado: Cagece. Assunto: Auto de Infração – AI/CSB/016/2025 – SAA e SES do Município de Campos Sales/CE. Relatora: Conselheira Rachel Girão. Decisão: O Conselho, por unanimidade, decidiu pelo provimento do recurso, anulando o Auto de Infração nos termos do voto da Relatora.

NUP: 13012.013652/2024-01. Interessado: Cagece. Assunto: Auto de Infração – AI/CSB/0074/2024 – SAA do Município de Quixeré/CE. Relatora: Conselheira Rachel Girão. Decisão: O Conselho, por unanimidade, decidiu pelo conhecimento do recurso, dando-lhe provimento parcial, reduzindo a multa nos termos do voto da Relatora.

NUP: 13012.015956/2024-02. Interessado: Cagece. Assunto: Auto de Infração – AI/CSB/0126/2024 – SAA do Município de Itapiúna (Sede)/CE e Localidades. Relatora: Conselheira Rachel Girão. Decisão: O Conselho, por unanimidade, decidiu pelo conhecimento do recurso, negando-lhe provimento nos termos do voto da Relatora.

NUP: 13012.015307/2024-01. Interessado: Cagece. Assunto: Auto de Infração – AI/CSB/0095/2024 – SAA do Município de Ipaumirim (Sede)/CE e Localidade de Felizardo. Relatora: Conselheira Rachel Girão. Decisão: O Conselho, por unanimidade, decidiu pelo conhecimento do recurso, dando-lhe parcial provimento provimento, reduzindo a multa nos termos do voto da Relatora.

NUP: 13012.001881/2024-74. Interessado: Cagece. Assunto: Pedido de Reconsideração - AI/CSB/0061/2022 – SAA e SES do Município de Palmácia/CE. Relator: Conselheiro Rafael Sá. Decisão: O Conselho, por unanimidade, decidiu pelo conhecimento do pedido de reconsideração, negando-lhe provimento nos termos do voto do Relator.

NUP: 13012.006153/2025-30. Interessado: Cagece. Assunto: Auto de Infração - AI/CSB/0018/2025 – SAA e SES do Município de Itaitinga (Sede)/CE e Localidades. Relator: Conselheiro Rafael Sá Decisão: O Conselho, por unanimidade, decidiu pelo conhecimento do recurso, negando-lhe provimento nos termos do voto do Relator.

NUP: 13012.015192/2024-47. Interessado: Cagece. Assunto: Auto de Infração - AI/CSB/0093/2024 – SAA do Município de Jati/CE . Relator: Conselheiro Rafael Sá. Decisão: O Conselho, por unanimidade decidiu pelo provimento do recurso, anulando Auto de Infração nos termos do voto do Relator.

NUP: 13012.015953/2024-61. Interessado: Cagece. Assunto: Auto de Infração - AI/CSB/0123/2024 – SAA do Município de Itapiúna (Sede)/CE e Localidades. Relator: Conselheiro Rafael Sá. Decisão: O Conselho, por unanimidade, decidiu pelo conhecimento do recurso, negando-lhe provimento nos termos do voto do Relator.

PROCESSOS REGULATÓRIOS: ENERGIA

NUP: 13012.004514/2024-22 (Apenso: 13012.005041/2024-81). Interessado: Cegás. Assunto: Auto de Infração - - AI/CEE/0001/2024. Relatora:

Conselheira Raquel Girão. Decisão: O Conselho, por unanimidade, decidiu pelo conhecimento do recurso, negando-lhe provimento nos termos do voto da Relatora.

PROCESSOS REGULATÓRIOS: ECONÔMICO-TARIFÁRIA

NUP: 13012.015729/2024-79. Interessado: Cegás. Assunto: Manual de Controle Patrimonial (MCP). Relator: Conselheiro Rafael Mota Reis. Decisão: O Conselho, por unanimidade, decidiu aprovar a minuta da Resolução, expedindo a Resolução Arce nº 23/2025.

PROCESSOS ADMINISTRATIVOS:

NUP: 13012.010131/2025-74: Interessado: Arce. Assunto: Programa de Avaliação de Desempenho – PAD 2024. Decisão: O Conselho, por unanimidade, decidiu aprovar o Relatório Conclusivo do Programa de Avaliação de Desempenho do Ciclo 2024, cabendo pedidos de reconsideração, com efeito suspensivo, ao Conselho Diretor, no prazo de 10 (dez) dias contados da publicação desta decisão.

NUP: 13012.016086/2024-81: Interessado: Arce. Assunto: Padronização de contagem de prazos. Decisão: O Conselho, por unanimidade, decidiu aprovar a minuta de Resolução, expedindo a Resolução Arce nº 21/2025.

OUTROS ASSUNTOS:

A pedido do Conselho Diretor e com a concordância do colegiado, os processos de NUP'S 13012.001811/2025-05, 13012.002934/2025-55, 13012.008482/2025-15, 13012.008571/2025-61, 13012.008567/2025-01 foram retirados da pauta de julgamentos para novo exame.

Término: 12:20 h

Rafael Maia De Paula
PRESIDENTE DO CONSELHO DIRETOR

Felipe Mota Campos
ASSESSOR DO CONSELHO DIRETOR